



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, em cumprimento de Acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 7217/DF (2000/0114860-5) e o que consta do Processo Administrativo nº 48000.003064/2006-92, resolve:

Readmitir, de forma precária, SHEILA MARIA CARVALHO, ex-empregado da extinta Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, no emprego público de Auxiliar Técnico do Quadro de Pessoal deste Ministério, no regime celetista.

NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.2007 - Seção 2.